

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Porto Alegre

Portaria CPOA/IFRS nº 310, de 18 de setembro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27/02/2020, seção 2, p.12, considerando a Resolução nº 32/2023-SCC-POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 385, de 18 de novembro de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os representantes dos segmentos da comunidade acadêmica abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação e Gerenciamento das Ações de Extensão (Cgae):

§1º Representantes do segmento docente:

I - Inajara Piedade da Silva (titular) e André Rosa Martins (suplente);

II - Ioli Gewehr Wirth (titular) e Maria Cláudia Kirsch Bíssigo (suplente);

III - Marcelo Mallet Siqueira Campos (titular) e Cláudia Schreiner (suplente).

§2º Representantes do segmento técnico-administrativo em educação:

I - Camila Lombard Pedrazza (titular), sem suplente;

II - Patrícia de Moraes Garcia (titular), sem suplente;

III - Suzinara da Rosa Feijó (titular) e Ana Rosaura Moraes Springer (suplente).

§3º Representantes do segmento discente:

I - Miriam Alzimar Sanches Martins (titular) e Vladimar Chaves (suplente);

II - Karina Ferreira (titular), sem suplente;

III - Vanessa Lopes de Oliveira (titular), sem suplente.

Art. 3º O período de mandato dos conselheiros representantes dos segmentos docente e técnico-administrativo em educação encerrará em 1º de setembro de 2024.

Art. 4º O período de mandato dos conselheiros representantes do segmento discente encerrará em 18 de setembro de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO SOBROSA AFFELDT

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO SOBROSA AFFELDT, Diretor(a), em 18/09/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.gov.br/publicacao/detalhar/212495>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep